

Ata da sessão de abertura de envelopes realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região

Aos **24** dias do mês de **março** de **2014**, às **14:10 horas**, reuniu-se na sede do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região, sito à Rua Pedro Palácios, nº 60, Ed. João XXIII, 11º andar, Centro, Vitória-ES, a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, instituída pela Resolução nº 74, de 10 de novembro de 2013, na presença de suas representantes Aline Fardin Pandolfi e Laiane Dettmann, bem como da Assessora Jurídica Mila Vallado Fraga, para a realização de audiência pública destinada à contratação prevista na Carta-Convite nº 1/2014 (processo licitatório nº 780/2014), cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de lanche e coquetel para os eventos internos e externos do Conselho Licitante. Registra-se inicialmente que este Conselho, além de publicar extrato do Convite no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo do dia 19 de março de 2014 e fixar uma cópia do mesmo no mural de sua recepção, convidou pessoalmente as seguintes empresas para participação no certame conforme determina o art. 22, §3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993: Canto do Vale Atelier Gourmet (CNPJ nº 15.862.996/0001-11), CAC Comercial Ltda (CNPJ nº 04.344.817/0001-38) e JM Excellence Eventos Ltda (CNPJ nº 11.144.140/0001-50). Iniciada a sessão, constatou-se o protocolo de uma única proposta, encaminhada pela empresa **CAC Comercial Ltda (CNPJ nº 04.344.817/0001-38)**, neste ato representada pelo Sr. João Gualberto Freire, portador do Documento de Identidade nº 193.262 SSP/MG, não tendo comparecido à sessão nenhuma outra empresa interessada no certame. Diante disso, e considerando o disposto na Súmula 248 do Tribunal de Contas da União¹, a Comissão Permanente de Licitação deliberou por repetir o ato, designando para o dia **7 de abril de 2014**, às **14:00hs** a nova audiência para a abertura de envelopes, ficando a empresa ora presente, desde já, convidada a participar do certame. Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada a sessão às 14:20 horas, tendo eu, Mila Vallado Fraga, lavrado a presente Ata que segue por todos assinada.


Mila Vallado Fraga


Laiane Dettmann


Aline Fardin Pandolfi


João Gualberto Freire

¹ **Súmula 248 do Tribunal de Contas da União:** Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei no. 8.666/1993.